



Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá

Av. Catarina Eller, 421 – Centro

Alto Jequitibá - MG

Tel.: (33)3343-1120 (33)33434-1268

pmaltojequitiba@yahoo.com.br

Cep.:36976-000

LEI Nº 840/2005, de 27/12/2005

“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Alto Jequitibá para o exercício de 2006”

A Câmara do Município de Alto Jequitibá aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. – Esta Lei do Orçamento Geral do Município de Alto Jequitibá/MG, para o exercício financeiro de 2006, estima a Receita e fixa a Despesa do Município em R\$ **5.458.125,00 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, cento e vinte e cinco reais)**, discriminadas pelos anexos integrantes desta Lei, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal, da Lei Federal 4.320/64, da Lei Complementar Federal 101/2000, e com fulcro no disposto na Lei Municipal 815/05 de 27 de julho de 2005, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2006, compreendendo os orçamentos consolidados dos Poderes Executivo e Legislativo.

Art. 2º. – As receitas orçamentárias estimadas no orçamento consolidado são as constantes dos quadros I e IV e dos anexos da Lei Federal 4.320/64, integrantes desta lei, sendo especificadas por categoria e fonte.

Art. 3º. – As despesas orçamentárias fixadas no orçamento consolidado são as constantes dos quadros II, III e IV e dos anexos da Lei Federal 4.320/64, integrantes desta lei, sendo especificadas por funções de governo e por órgãos e unidades orçamentárias respectivamente.

Art. 4º. – Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares às dotações orçamentárias, até o limite de 30%



Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá

Av. Catarina Eller, 421 – Centro

Alto Jequitibá - MG

Tel.: (33)3343-1120 (33)33434-1268

pmaltojequitiba@yahoo.com.br

Cep.:36976-000

(trinta por cento) da despesa autorizada, mediante a utilização dos recursos previstos no Art. 43, parágrafo 1º da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964;

Parágrafo único – A abertura de créditos adicionais suplementares acima do limite fixado dependerá de autorização por lei ordinária específica.

Art. 5º. – Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor a partir de 1º. de janeiro de 2006.

Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá, 30 de dezembro de 2005.

Antônio Mattos Lopes
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá

Av. Catarina Eller, 421 – Centro

Alto Jequitibá - MG

Tel.: (33)3343-1120 (33)33434-1268

pmaltojequitiba@yahoo.com.br

Cep.:36976-000

QUADRO I – RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA E FONTE

DISCRIMINAÇÃO	SUBCATEGORIA ECONÔMICA	CATEGORIA ECONÔMICA
RECEITAS CORRENTES		5.761.337,50
RECEITA TRIBUTÁRIA	273.091,81	
Receita de Contribuições	138.309,73	
Receita Patrimonial	8.931,43	
Receita Agropecuária	516,73	
Receita Serviços	1.508,44	
Transferências Correntes	5.207.587,60	
Outras Receitas Correntes	131.391,76	
Contas Retificadoras		-603.212,50
RECEITA DE CAPITAL		300.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	300.000,00	
TOTAL DA RECEITA ESTIMADA		5.458.125,00



Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá

Av. Catarina Eller, 421 – Centro

Alto Jequitibá - MG

Tel.: (33)3343-1120 (33)33434-1268

pmaltojequitiba@yahoo.com.br

Cep.:36976-000

QUADRO II – DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÕES DE GOVERNO

DISCRIMINAÇÃO		VALOR
01	Legislativa	324.300,00
02	Judiciária	81.124,20
04	Administração	943.010,60
06	Segurança Pública	40.970,00
08	Assistência Social	125.686,20
10	Saúde	1.252.488,84
11	Trabalho	46.400,00
12	Educação	1.437.133,70
13	Cultura	62.000,00
15	Urbanismo	257.918,23
17	Saneamento	26.173,70
18	Gestão Ambiental	91.000,00
20	Agricultura	90.295,56
23	Comércio e Serviços	2.400,00
24	Comunicações	18.560,00
25	Energia	82.250,00
26	Transporte	273.288,60
27	Desporto e Lazer	45.755,00
28	Encargos Especiais	240.996,00
99	Reservas	16.374,37
T O T A L		5.458.125,00



Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá

Av. Catarina Eller, 421 – Centro

Alto Jequitibá - MG

Tel.: (33)3343-1120 (33)33434-1268

pmaltojequitiba@yahoo.com.br

Cep.:36976-000

**QUADRO III – DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR ÓRGÃOS E UNIDADES
ORÇAMENTÁRIAS**

DISCRIMINAÇÃO		SUBUNID	UNID.	ÓRGÃO
01	Poder Legislativo Municipal			324.300,00
01.01.00	Câmara Municipal		324.300,00	
01.01.01	Câmara Municipal	324.300,00		
02	Poder Executivo Municipal			5.133.825,00
02.01	Gabinete do Prefeito Municipal		255.690,10	
02.01.01	Gabinete do Prefeito Municipal	237.060,80		
02.01.02	Controladoria Municipal	18.629,30		
02.02	Procuradoria Municipal		82.124,20	
02.02	Procuradoria Municipal	82.124,20		
02.03	Secretaria Municipal de Administração		445.384,40	
02.03	Secretaria Municipal de Administração	445.384,40		
02.04	Secretaria Municipal de Fazenda		373.548,07	
02.04	Secretaria Municipal de Fazenda	373.548,04		
02.05	Sec. Munic. de Obras, Viação e Serviços		917.517,23	
02.05	Sec. Munic. de Obras, Viação e Serviços	917.517,23		
02.06	Sec. Munic. de Educação e Cultura		1.499.133,70	



Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá

Av. Catarina Eller, 421 – Centro

Alto Jequitibá - MG

Tel.: (33)3343-1120 (33)33434-1268

pmaltojequitiba@yahoo.com.br

Cep.:36976-000

02.06.01	Serviço de Ensino – Demais Despesas	473.385,70		
02.06.02	Serviço de Ensino Fundamental – Rec. Prop	404.188,92		
02.06.03	Serv. de Ensino Fundamental - Fundef 40%	62.748,88		
02.06.04	Serv. de Ensino Fundamental - Fundef 60%	294.769,00		
02.06.05	Serviço de Ensino Geral	202.041,20		
02.06.06	Serviço de Cultura	62.000,00		
02.07	Sec. Mun. de Esportes, Lazer e Turismo		91.956,70	
02.07	Sec. Mun. de Esportes, Lazer e Turismo	91.956,70		
02.08	Sec. Munic. de Saúde e Ação Social		1.378.175,04	
02.08.01	Fundo Munic. de Saúde - Recursos Próprios	921.414,83		
02.08.02	Fundo Munic. de Saúde - Recursos Vincul.	331.074,01		
02.08.03	Fundo Municipal de Assistência Social	125.686,20		
02.09	Sec. Munic. de Meio Amb. e Agricultura		90.295,56	
02.09	Sec. Munic. de Meio Amb. e Agricultura	90.295,56		
TOTAL			5.458.125,00	



Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá

Av. Catarina Eller, 421 – Centro

Alto Jequitibá - MG

Tel.: (33)3343-1120 (33)33434-1268

pmaltojequitiba@yahoo.com.br

Cep.:36976-000

QUADRO IV – RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR ÓRGÃOS

ÓRGÃOS / DISCRIMINAÇÃO		RECEITAS	DESPESAS
01	Poder Legislativo Municipal		324.300,00
02	Poder Executivo Municipal	5.458.125,00	5.133.825,00
T O T A L		5.458.125,00	5.458.125,00